



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Artigo 2.º, da Lei Municipal de n.º 046/2019, de 09/12/2019;

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à Servidora abaixo relacionada, em razão de habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, em atenção ao disposto no Artigo 2.º, da Lei Municipal de n.º 046/2019, de 09/12/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2026, conforme abaixo relacionado.

#### **GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL:**

| NOME                | DO CARGO DE                            | PARA O CARGO                          | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL |
|---------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------|--------------|
| Aline Cristina Civa | Enfermeiro com Primeira Especialização | Enfermeiro com Segunda Especialização | TA-03    | TB-03        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal